

ANEXO II – EDITAL Nº 01/2020 – REFERENTE À LEI Nº 12.101/2009 – ANO LETIVO 2021

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO FAMILIAR

IMPORTANTE:

- Todos os documentos deverão ser apresentados através de fotocópias, preferencialmente contendo uma cópia em cada folha (na folha tamanho A4)
- Não serão aceitas cópias ilegíveis, com rasuras, recortadas;
- Entregar cópia da documentação solicitada do grupo familiar (todos que moram sob o mesmo teto);
- As **DECLARAÇÕES DE PRÓPRIO PUNHO** deverão ser emitidas pelo declarante (dono) das informações, inserir data (dia, mês e ano), sem rasuras, e preferencialmente deverão seguir o Anexo III – Sugestão de Modelos de Declarações. Ou poderão ser digitadas e reconhecer firma/assinatura em cartório.
- No momento da entrevista, o responsável deverá portar em mãos todos os documentos originais para devida conferência.

DOCUMENTOS BÁSICOS

Formulário Socioeconômico Familiar (devidamente preenchido todos os campos e assinado)

Cópia do Boletim Escolar Ano Letivo 2020 (emitido pela internet) do candidato/estudante

Cópia de 2 (dois) Comprovantes de Endereço (preferencialmente Conta de Água, Luz/Energia Elétrica ou Telefone)

Número de Identificação Social (NIS) emitido no site: https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/ ou caso não tenha CADASTRO ÚNICO (cadastrar no CRAS - Centro de Referência de Assistência Social). **Este documento é direcionado SOMENTE para famílias com renda de até 03 salários mínimos.**

DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE E DOS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR

Certidão de nascimento (caso não possua RG), ou RG ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) – Apenas um documento.

CPF de todos os membros do grupo familiar, inclusive do estudante. O CPF do estudante é **imprescindível e obrigatório**

Termo de Guarda Provisória ou Definitiva do responsável legal do estudante; se for o caso.

Certidão de casamento ou Declaração de União Estável, emitido por órgão governamental e/ou Declaração de próprio punho, se for o caso; ou Averbação de Separação ou de Divórcio ou documento que comprove ação judicial em curso para estes fins, se for o caso.

Certidão de óbito dos pais do estudante, se for o caso.

Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS de todos os membros do grupo familiar (foto, qualificação civil, última contratação e página seguinte em branco). **Obrigatório apresentar carteira de trabalho para todos os membros maiores de 16 anos, até 70 anos**, inclusive para aqueles que não estão empregados, nunca realizaram atividade remunerada ou que não trabalham de carteira assinada. Os membros do grupo familiar que, por algum motivo, **não possuem a CTPS** devem apresentar uma Declaração informando que não possui Carteira de Trabalho (conforme sugestão de modelo).

DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR – TODOS MEMBROS DA FAMÍLIA CONFORME PERFIL

Extrato Previdenciário CNIS (Consulta Nacional de Informações Social) - <https://meu.inss.gov.br/central/#/> - Todos os membros acima de 18 anos de idade.

Declaração de Imposto de Renda Completa (com recibo) entregue no ano **2020** (Pessoa Física e/ou Pessoa Jurídica); com todas as folhas, inclusive o RECIBO DE ENTREGA.

Isento de Imposto de Renda Pessoa Física. Apresentar a impressão da consulta, no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/consrest/Atual.app/paginas/index.asp> ou Declaração de Isento de Imposto de Renda (conforme modelo). Todos integrantes do grupo familiar maiores de 18 anos

Assalariados/Servidor Público: Cópia dos **06 (seis) últimos holerites/contracheques.**

Não será aceito holerites de adiantamento/férias/13º salário.

Desempregado ou do Lar: Declaração de Ausência de Renda (conforme sugestão de modelo). E caso **DESEMPREGADO**, em 2019 ou 2020, apresentar último Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho e documentos referentes ao seguro desemprego.

MEI - Micro Empreendedor Individual: Declaração de Rendimentos MEI (conforme sugestão de modelo), Certificado de Micro Empreendedor Individual, emitido no site: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/temas/ja-sou/servicos/emitir-certificado-cnpj-cmei/certificado-cnpj> Caso possua, DEFIS – Declaração de Fins Socioeconômicos 2020.

Trabalhador Rural: Declaração de Trabalhador Rural (conforme sugestão modelo) e/ou Declaração do Sindicato Rural acerca dos rendimentos obtidos com a atividade exercida. Caso houver, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

Estagiário: Termo de compromisso de estágio, indicando o valor mensal recebido e o último demonstrativo de pagamento;

Autônomos/Renda Informal: Declaração de Renda Informal – Autônomo (conforme sugestão de modelo)

Profissional Liberal: DECORE - Declaração Comprobatória de Rendimentos assinado por contador inscrito no CRC de acordo com a **(resolução CFC nº 1364, de 25 de novembro de 2011)** e que conste a remuneração dos últimos 6 meses.

UBER, 99, Cabify (demais App's): Declaração de Renda Informal (conforme sugestão de modelo) e Relatório do APP dos recebimentos (semanal ou mensal).
Se Sócio Proprietário/Diretor de Empresa: Balancete dos 12 últimos meses, e Contrato Social e suas alterações. IRPJ – Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica 2019/2020, se caso for Simples Nacional: Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais – DEFIS. Não será aceito Pró-Labore. DECORE: referente aos últimos 12 meses e/ou Declaração de Renda de Sócio Empresário (conforme sugestão de modelo)
Empresas inativas ou irregulares: Declaração de Empresa Inativa (conforme sugestão de modelo) e CNPJ atualizado.
Rendimentos de Aluguel ou Arrendamento de Bens móveis e imóveis: Contrato de locação, recibo dos 03 últimos meses da locação. Caso acordo verbal, declaração de próprio punho, informando valor pago do aluguel mensal.
Aposentados/Pensionistas: Declaração de Beneficiário do INSS e/ou Extrato de Pagamento – Emitido no site: “MEU INSS”: https://meu.inss.gov.br/central/#/
Benefícios sociais: caso receber “Bolsa Família”, retirar consulta pública emitida no site: https://www.beneficiossociais.caixa.gov.br/consulta/beneficio/04.01.00-00_00.asp e caso receber BPC (Benefício de Prestação Continuada (INSS)), emitida no site: https://meu.inss.gov.br/central/#/
Se Empregada Doméstica: Se a carteira de trabalho for assinada, apresentar E-SOCIAL Doméstica – Guia (03 últimos meses)
Outros tipos de renda recebida de terceiros: Declaração de auxílio financeiro (conforme sugestão de modelo). Auxílio Financeiro: Entende-se como recebida de terceiros, toda ajuda financeira, regular, de pessoa que não faz parte do grupo familiar, mesmo que de valores variados por mês, tal como "mesadas" provenientes de tios ou avós, ou quaisquer outras contribuições semelhantes recebidas regularmente por qualquer um dos membros do grupo familiar ou não.
COMPROVANTE DE BENS E VALORES
Escrituras/contrato de compra e venda de imóveis, e/ou IPTU 2020 dos imóveis;
Documentos de automóveis (Licenciamento veicular). Caso não possuir veículos: Emitir Certidão Negativa de Propriedade de veículo para todos os maiores de 18 anos, obtida no site: https://www.detran.mg.gov.br/veiculos/certidoes/certidao-negativa-de-propriedade e/ou Declaração Negativa de Propriedade de Veículos Automotor (conforme sugestão de modelo)
Comprovante de valores em poupança ou outras aplicações, Atualizações das aplicações e investimentos bancários.
DOCUMENTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
Comprovante de pagamento de pensão alimentícia judicial, com valor atualizado . Apresentar documento que conste em sentença judicial deferimento da pensão alimentícia emitido pela Vara de Família, ou protocolo do processo em trâmite da justiça e documento com valor atualizado (recibo ou declaração de recebimento).
No caso de acordo verbal : Declaração atestando esta situação, informando o valor da pensão, relacionando nome completo RG, CPF dos genitores do candidato, assinatura do declarante, local, data (conforme sugestão modelo).
No caso de não recebimento de pensão alimentícia : Declaração atestando esta situação, relacionando nome completo RG, CPF dos genitores do candidato, assinatura do declarante, local e data (conforme sugestão modelo).
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE MORADIA ATUAL
Guia do carnê do IPTU 2010 (Imposto Predial e Territorial Urbano): Cópia das páginas de identificação do imóvel e do proprietário, descrição do imóvel e valor venal. Será dispensada a apresentação deste os que residem em imóvel alugado ou área de ocupação.
Imóvel Próprio: IPTU 2020 (conforme orientação acima)
Imóvel Alugado: Contrato de aluguel do proprietário do imóvel, com o valor atualizado e/ou último recibo do pagamento do aluguel, emitidos pela imobiliária ou pelo proprietário do imóvel; Contrato de locação no nome de terceiros, apresentar a Declaração de Imóvel Alugado em Nome de Terceiros (conforme modelo), juntamente com o RG e comprovante de endereço do terceiro.
Imóvel Financiada: Último recibo de financiamento habitacional (com valor e número de parcelas a serem pagas). Não é necessário apresentação de Contrato de Compra e Venda ou Contrato de Financiamento. Se for o caso, Contrato de “gaveta”.
Imóvel em inventário: Cópia do processo ou semelhante e /ou Declaração de próprio punho do morador, relatando a real situação do imóvel.
Imóvel Cedido: Declaração de Imóvel cedido, emitida pelo proprietário do imóvel cedido e RG do proprietário. (conforme sugestão de modelo).
Área de Ocupação/Comunidade: Declaração da associação de moradores, constando o endereço comunitário completo, o nome do estudante e das pessoas que compõem o grupo familiar;
DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE DOENÇA ATUAL
Laudo médico atualizado com referência ao CID (Classificação Internacional de Doença); Receita de medicamentos prescritos de uso contínuo.